



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/ 2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/ 2024

O **MUNICÍPIO de BARRA BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Buenos Aires, n. 600, Centro, CEP 89909-000, Barra Bonita/ SC, por intermédio do Prefeito, Sr. Agnaldo Deresz, realizará a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, para:

1. OBJETO:

INSCRIÇÃO PARA A XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A participação dos representantes do Município de Barra Bonita/ SC no evento tem como objetivo principal a capacitação e atualização sobre políticas e práticas relevantes para a gestão municipal.

A presença no evento permitirá o aprimoramento das práticas administrativas e legislativas, promovendo eficiência e transparência na gestão municipal, além de possibilitar a formação de uma rede de contatos estratégica.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea *f* do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 FORNECEDOR

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS, inscrita no CNPJ n. 00.703.157/0001-83, com sede na Q SGAN 601, S/N, Conj. N, CEP 70830-010, Bairro Asa Norte, Brasília/ DF.

4.2 VALOR

Item	Pro- duto - Cód- igo	Produto - Descri- ção	Produto - Comple- mento	Quantidade - Licitada	Unidade - Descrição	Cotação - Máx. Unit.	Cotação - Máx. Total
1	32146	INSCRIÇÃO	XXV MARCHA A BRASÍLIA EM DE- FESA DOS MUNICÍ- PIOS.	1,00	UNIDADE	550,00	550,00
							Soma: 550,00

4.3 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

- 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS**
- 6.1** Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

- 7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**
- 7.1** O valor está dentro da média de mercado.

Barra Bonita/ SC, 17 de maio de 2024.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal